



# MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L

## **AVISO Nº 17/2009**

Para os devidos efeitos, e dando cumprimento ao previsto na alínea d) do nº 1 do artigo 38º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que:

Foi cessado, por iniciativa do trabalhador, o contrato de trabalho em funções públicas - termo resolutivo certo, do Assistente Operacional – Auxiliar Administrativo:

- João Pedro Correia Lopes, com efeitos a 16/10/2009.

Despacho do Presidente da Câmara, de 24/09/2009.

Paços do Concelho de S. Pedro do Sul, 03 de Novembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Carlos Figueiredo